



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**PORTARIA Nº 040, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**“Dispõe sobre a manutenção da designação de servidor para continuidade de procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 035, de 13 de março de 2026, que designou o servidor Iledilci Marciel Dias para exercer temporariamente as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor deu início à condução do Pregão Presencial nº 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 690/2025, destinado à aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, da continuidade administrativa e da segurança jurídica, bem como a necessidade de assegurar a regular condução do certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica mantida a designação do servidor Iledilci Marciel Dias (Matrícula nº 183) para atuar como Pregoeiro responsável até a conclusão integral do Pregão Presencial nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 690/2025), ainda que haja o retorno do servidor titular.

**Art. 2º** A manutenção da designação prevista nesta Portaria tem por finalidade assegurar:

- I. A continuidade dos atos administrativos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- II. A uniformidade na condução do certame;
- III. A segurança jurídica do procedimento;
- IV. observância ao princípio da eficiência.

**Art. 3º** Concluído o procedimento licitatório referido no art. 1º, cessam automaticamente os efeitos desta Portaria, retornando as atribuições ao servidor titular designado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 14 de abril de 2026.

**MARTIM JUNIOR  
TAVARES:12933842  
750**

Assinado de forma digital por  
MARTIM JUNIOR  
TAVARES:12933842750  
Dados: 2026.04.14 11:23:49  
-03'00'

**MARTIM JUNIOR TAVARES  
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES**